



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Educação**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2019**  
**(COMISSÃO DE EDUCAÇÃO)**

Requer informações ao Ministro da Educação sobre o funcionamento da Rede e-TEC Brasil e da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e suas perspectivas de funcionamento.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado Requerimento de Informação ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Educação sobre o funcionamento da Rede e-TEC Brasil e da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e suas perspectivas de funcionamento, conforme REQ nº 188/2019, de autoria da Deputada Professora Rosa Neide, aprovado em reunião da Comissão de Educação realizada no dia 12 de junho do corrente.

**JUSTIFICAÇÃO**

No último dia 06 de junho de 2019 foi realizada, na Comissão de Educação, uma expressiva e representativa audiência pública, para debater políticas para o desenvolvimento científico e tecnológico de instituições públicas que atuam com educação a distância. Coordenadores institucionais e especialistas de todo o país fizeram um importante debate na Casa.

Especial atenção foi dedicada à Universidade Aberta do Brasil e ao tema da Rede e-Tec Brasil. Esta Rede foi criada em 2011 pelo Ministério da Educação (Decreto nº 7.589/2011). A finalidade da Rede é desenvolver a educação profissional e tecnológica na modalidade de educação a distância, ampliando e democratizando a oferta e o acesso à educação profissional pública e gratuita no País. Já o Sistema UAB, foi instituído pelo Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006, para "o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País".



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Comissão de Educação

Ressaltamos que o Plano Nacional de Educação (PNE) foi construído com ampla participação social, aprovado pelo Congresso Nacional por unanimidade e sancionado em julho de 2014, sem quaisquer vetos. Ele deve ser o epicentro das políticas educacionais e, nessa direção, dedica especial atenção ao tema da educação profissional e técnica, assim como à educação a distância, de maneira geral.

A Meta 10 do PNE estabelece o imperativo de oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. A Meta 11, por sua vez, determina triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. Destacamos tais desafios sem mencionar aquelas metas centralmente dedicadas à formação dos professores e, ainda, aquelas voltadas à elevação das taxas de acesso à educação superior, por exemplo.

Uma das estratégias inscritas no referido Plano de Estado é fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica, inclusive na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.

Em relação à Rede e-TEC e ao Sistema UAB, e seus respectivos desafios, o diagnóstico é de redução de fomento e falta de pactuação de novas ofertas, sendo que a última ocorreu em 2017, no caso da Rede e-Tec. Hoje há um parque tecnológico espalhado por todo país e uma vasta equipe de profissionais capacitados e formados com elevado investimento público. É necessário garantir que os recursos empregados sejam valorizados e potencializados e as iniciativas voltem a funcionar com vigor, com reforço às instituições públicas que atuam com a educação a distância e cumprim uma importantíssima função social.

Requeremos, portanto, informações detalhadas sobre os investimentos efetivados nos últimos anos, na Rede e-Tec e na UaB, bem como qual a previsão de apoio técnico, orçamento e financeiro ao longo dos anos de 2019 e 2020. Em especial, gostaríamos de obter informações sobre qual o volume de recursos envolvido nas novas pactuações de oferta pelo país.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Educação**

Diante do exposto, apresento este requerimento de informações.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2019.

**Deputada Rose Modesto**  
1<sup>a</sup> Vice-Presidente